



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 032/2017
DECRETO Nº 033/2017
DECRETO Nº 034/2017



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

1

DECRETO Nº 033/2017

De: 10 de fevereiro de 2017

**“Nomeia Comissão Técnica de Transmissão de Governo
e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no **art. 6º, inciso IV**, da **Resolução 1311/2012**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão técnica, abaixo indicada, com conhecimentos nas áreas orçamentárias, financeira e patrimonial, que trará a atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

a) Elisangela Santos Fernandes

Contadora e Profa. Mestre em Ciências Contábeis
CRC-Ba: 023809/O/9

b) Lidia Matos Vasconcelos

Contadora
CRC-Ba: 031208/O-3

c) Fabiana Pessoa Oliveira

Contadora e Especialista em Gestão Pública
CRC-Ba: 025150/O-6

c) Sandro Rodrigues Barbosa

Procuradoria

d) Marcus Vinicius Batista Souza

Controladoria

Praça Largo da Pátria n.º 132- Centro – São Gabriel - Ba. CEP 44.915.000 Fone/Fax (0xx74) 3620-2122
CNPJ 13.891.544/0001-32



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

2

e) Luciana Rodrigues Silva Gomes
Finanças (dívida e tributos)

f) Joarlis Souza dos Santos
Gestão do Patrimônio

g) Alcione Silva Santos
Gestão do RH

Art. 2º A Comissão de que trata o **art.1º**, deverá elaborar e enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal respectiva, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão citada no inciso anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2017.

Hipólito Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 034/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

**ATUALIZA COMISSÃO MUNICIPAL DA
DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 538/2012 de abril de 2012, e Decreto de nº 028/2012 de abril de 2012..

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Nailson Borges da Silva
Edneuzo Pereira de Souza

II – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Iremar Alves Bonfim
Djalma Caetano da Rocha

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

Francisco da Silva
Gicélio de Souza Nunes

**IV- REPRESENTATES DA SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL E PROMOÇÃO DA
IGUALDADE**

José Adailson Paiva Moraes
Meres Pereira da Silva

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Patricia Pedro dos Santos
Lazaro Ribeiro da Silva Oliveira

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Gleidson Gomes de Souza
Bruna Rodrigues de Oliveira

VII – REPRESENTANTES DO PODER JUDICIÁRIO

Antonio Oliveira Filho
Ediane Eduão Ferreira de Souza

VIII – REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

Lielvino da Silva Barreto
Sizenando Barreto Filho

IX – REPRESENTANTES DA ASSOC. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL

Norma Sueli Pereira de Oliveira Rocha
Sicinete Pereira da Silva

X – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Rejane Maria dos Reis
Otoniel Sotero Barbosa

XI – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Bruno dos Santos Amorim
Maria do Carmo de Jesus Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2017

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº. 032 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta os Decretos Financeiros emitidos pela
Diretoria de Contabilidade para o exercício financeiro de
2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e no
exercício de seu cargo,

DECRETA:

Art.1º Os decretos financeiros relativos a execução e alteração orçamentária serão gerados, numerados e
controlados diretamente pela Diretoria de Contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2017.

Hipólito Rodrigues
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

